

FORMAÇÃO GERAL NOTURNO

QUESTÃO	ALTERNATIVA
1.	A
2.	A
3.	C
4.	B
5.	C
6.	C
7.	D
8.	E
9.	B

CURSO: FISIOTERAPIA (NORMAL)

QUESTÃO	ALTERNATIVA
10	A
11	D
12	C
13	E
14	D
15	E
16	B
17	A
18	B
19	D
20	A
21	C
22	D
23	E
24	D
25	E
26	B
27	E
28	A
29	D
30	D
31	C
32	D
33	A
34	C
35	C
36	B
37	B
38	C

ESPELHO DE PROVA QUESTÃO 40 (formação específica)

A Lei Federal nº 11.340, de 07/08/2006, que cria mecanismo para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, conhecida como “Lei Maria da Penha”, dispõe expressamente sobre as formas de violência contra mulher no âmbito de sua aplicação.

Considerando as disposições da referida lei, responda os itens a seguir.

- a) Quais são as formas de violência previstas expressamente na lei acima mencionada? Explique cada uma.
- b) Qual a diferença entre femicídio e feminicídio? Dê um exemplo de cada.

a) Art. 7º DA LEI MARIA DA PENHA- São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

I - **a violência física**, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - **a violência psicológica**, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III - **a violência sexual**, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - **a violência patrimonial**, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - **a violência moral**, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

b)

Femicídio é gênero. Femicídio nada mais é do que o homicídio praticado contra o indivíduo do sexo feminino de uma maneira genérica. **Vamos dar um exemplo de femicídio:** A está andando na rua e é ofendido por B (mulher), ambos nunca tiveram contato, A fica enfurecido e mata B. Esse é um caso de femicídio e não feminicídio, pois o crime não teve violência doméstica ou familiar e nem ocorreu por razão do gênero feminino.

Feminicídio é espécie. O feminicídio é uma qualificadora do crime de homicídio e não um crime autônomo. (art 121 do código penal, em seu inciso VI). O feminicídio é o homicídio contra mulher em razão do seu gênero feminino ou quando ocorrer violência doméstica ou familiar. Feminicídio é o homicídio praticado contra a mulher simplesmente pelo fato da vítima ser do sexo feminino. Isso pode se dar por vários motivos: discriminação, ódio ao sexo



COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO
AVALIAÇÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA GRADUAÇÃO
CONTEÚDO ESPECÍFICO
GABARITO – 2024/1º SEMESTRE

feminino, achar que a mulher é um ser inferior, dentre outros motivos.

Ex1: A, pai de B (mulher), bate de forma corriqueira em B, pelo fato dela tirar notas baixas na escola, porém certo dia A extrapola e acaba matando B. Estamos diante de um feminicídio haja vista que está presente a violência doméstica e familiar.

EX2: Podemos citar como exemplo um homem que trabalha em uma empresa deparando-se com uma mulher que ocupa o mesmo cargo que ele virando sua chefe, e por não aceitar tal promoção por achar que o ser humano do sexo feminino é um ser menos capaz e inferior, esse homem acaba por assassiná-la.